



21130000034110



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

**SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS
SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
FPE 020481/2021**

Das Partes

CONTRATANTE: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO** sita na Av. Borges de Medeiros, 1501, Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ. Sob o nº 87.958.682-0001-28, representado neste ato por sua titular **DANIELLE SANTOS CALAZANS**, doravante denominado **CONTRATANTE**,

CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, estabelecida na Rua Machado de Assis 50, ED 02, Bairro Santa Lucia, Campo Bom, RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 03.506.307.0001-57, representada neste ato por **GISLAINE INGRID KRUG DA SILVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.877.920-16 e **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, inscrito no CPF/MF sob o nº 952.835.520-04, doravante denominada **CONTRATADA**, para a prestação dos serviços referidos na Cláusula Primeira - Do Objeto, de que trata o processo administrativo nº 21.1300.0003411-0, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 9007/2021 e Ata de Registro de Preços nº 02/2021, processo 20/1300.0007173-8, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo contratual estipulado à Cláusula Quarta do contrato originalmente firmado, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 26 de setembro de 2026, ou até a perfectibilização de nova contratação, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EFICÁCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá eficácia após a publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

3.1. As partes ratificam todas as demais cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas no contrato, ora aditado, que não foram, implícita ou explicitamente, alterados ou retificados.

3.2. E, assim, por estarem as partes ajustadas e acordadas, lavram e assinam este contrato, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Porto Alegre, ____ de ____ de 2026.

DANIELLE SANTOS CALAZANS
Secretária de Estado – SPGG

Documento assinado digitalmente
 **GISLAINE INGRID KRUG DA SILVEIRA**
Data: 18/08/2026 17:07:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
Digitally signed by LUCIANO
RODRIGO WEIAND:95283552004
Date: 2026.08.17 07:58:16 -03'00'

GISLAINE INGRID KRUG DA SILVEIRA **LUCIANO RODRIGO WEIAND**
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

Chave: 21130000033110010286063620260819
CRC: 24.4700.6814

Verificado em 24/08/2026 09:29:54

Página 1 de 2



21130000034110



Nome do arquivo: 6 TA ASSINADO EMPRESA.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Danielle Santos Calazans

24/08/2026 08:58:28 GMT-03:00 72326190149



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe CHAVE 21130000033110010286063620260819 e CRC 24.4700.6814, em: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

Verificado em 24/08/2026 09:29:54

Página 2 de 2





21130000034110

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

SECRETÁRIA DE ESTADO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 21º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001469509

Assunto: Contratos
Processo: 21/1300.0003411-0

SÚMULA TERMO ADITIVO
FPE 020481/2021

SEXTO TERMO ADITIVO . **PARTES:** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG, e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A . ; **OBJETO** : a prorrogação em caráter excepcional, do prazo contratual estipulado à Cláusula Quarta do contrato originalmente firmado, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 26 de setembro de 2026, ou até a perfectibilização de nova contratação, o que ocorrer primeiro: **BASE LEGAL** : Pregão 9007/2021 e Ata de Registro de Preços nº 002/2021, regendo-se pela Lei Federal nº 8666/93.

DANIELLE SANTOS CALAZANS
Secretária de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG





21130000034110

Nome do documento: 6 TA TICKET SUMULA MATERIA DOE.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Danielle Santos Calazans

SPGG / GABINETE / 72326190149

21/08/2026 15:48:49

